

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS
CNPJ/ME Nº 30.791.386/0001-68

TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DE CONSULTA FORMAL

O **BANCO OURINVEST S.A.**, com sede na Av. Paulista, 1.728, sobreloja, 2º ao 4º, 7º e 11º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.632.767/0001-20, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME nº 30.791.386/0001-68 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, nos termos do Regulamento do Fundo e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“ICVM nº 472”), informar que apurou em 16 de setembro de 2022, o resultado da consulta formulada aos cotistas do Fundo, por meio de carta consulta enviada em 29.08.2022 (“Carta Consulta”), com o objetivo de consultá-los formalmente sobre a deliberação acerca da 3ª (terceira) emissão de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) novas cotas do Fundo, em classe e série únicas, a serem ofertadas nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM nº 476”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM nº 472”) sob regime de melhores esforços de colocação.

Concluída a análise das respostas à Carta Consulta, a qual está arquivada na sede do Administrador, apurou-se que foram recebidas manifestações de cotistas que representam 14,7780% do total de cotas emitidas, sendo que **(i)** 6,3646% aprovaram a matéria objeto da Carta Consulta; **(ii)** 8,2445% reprovaram a matéria objeto da Carta Consulta; e **(iii)** 0,1689% se abstiveram de votar. Tendo em vista o atingimento de quórum necessário, a matéria foi, portanto, reprovada.

As Cotas de titularidade dos Cotistas em situação de conflito de interesse e/ou impedidos de votar não foram consideradas no cômputo do quórum de deliberação nos termos do Art. 24, parágrafo primeiro, da ICVM 472.

A deliberação mediante processo de consulta formal, ora apurada, dispensa a realização de assembleia geral de cotistas, conforme autoriza o artigo 21, “*caput*”, da ICVM 472.

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

BANCO OURINVEST S.A., na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS**

BANCO OURINVEST S.A.

Av. Paulista, 1.728 - 01310-919 - Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil